



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Administração  
**Departamento de Material e Patrimônio**

Memorando Circular N.01/2017– DEMAPA

Santa Maria, 25 de janeiro de 2017.

Às Unidades/Subunidades da UFSM  
Assunto: Solicitação de coffee-break


Prezados Senhores,

O Departamento de Material e Patrimônio - DEMAPA promoverá licitação, espécie registro de preços, para fornecimento de coffee-break, para o período de 12 (doze) meses.

Assim, cada Centro/Unidade deverá emitir a sua solicitação de compra até a data de **10.03.2017**, com as respectivas quantidades estimadas, de acordo com as necessidades para o período de vigência do registro de preços, seguindo a descrição sugerida pelo DEMAPA, no anexo 01. A pesquisa de preços foi realizada pela Central de Aquisições e Contratações, devendo ser informado o código reduzido do item 33903923, (unidade: pessoas) e os seguintes valores: para o item 01 – R\$12,90 e para o item 02 – R\$10,50.

Cabe lembrar que o serviço de coffee-break somente deverá ser contratado para eventos externos. O Setor de Análise do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF aprovará a emissão da Nota de Empenho, mediante verificação da finalidade do evento.

Atenciosamente.

  
Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco  
Diretora do DEMAPA/UFSM  
Portaria nº 68.748/2013  
Mat. SIAPE 1089281

## **Prestação de serviço de coffee-break**

### **1. Serviço de coffee-break para atender as necessidades das Unidades da UFSM com as seguintes especificações:**

Café e chá:200ml por pessoa;

Suco (dois sabores) ou refrigerantes:250ml para cada pessoa;

Água mineral: 200ml por pessoa;

Seis salgados por pessoa(risólis, pastéis, empadas e folhados), salgados de aproximadamente 40 gramas cada;

Dois tipos de bolo por pessoa(laranja e/ouchocolate, fubá e/oucenoura) fatias de aproximadamente 30 gramas.

A Empresa contratada deverá fornecer toda a infraestrutura para atender o coffee-break , com antecedência de no mínimo 01 hora da previsão do coffee-break no local do evento, incluindo toalhas, bandejas, copos, colheres, guardanapos e um copeiro, que deverá permanecer em tempo integral da realização do coffee-break. O espaço físico e as mesas necessárias para a prestação do serviço ficarão sob responsabilidade do organizador do evento. Os produtos a serem servidos devem ser do dia, produzidos com critérios de qualidade e higiene. Após o coffee-break, a Empresa ficará responsável pela limpeza do local e recolhimento do lixo.No caso do evento ocorrer nos dois turnos, a licitante vencedora deverá recolher os produtos e acondicioná-los adequadamente, servindo-os novamente no turno subsequente. O serviço de coffee break deverá ser comunicado à licitante vencedora com antecedência mínima de 07 dias do evento, mediante emissão da Nota de Empenho ou comunicação do responsável pelo evento à Empresa. Os produtos devem ser conferidos pelo coordenador do evento antes do início das atividades. Cabe ao Coordenador o acompanhamento e avaliação dos serviços. Os eventos poderão ocorrer de forma simultânea e/ou em locais/prédios distintos e serão solicitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada Unidade da UFSM.

### **2. Kit Lanche**

Um sanduíche de pão de forma (normal ou integral). Recheio: requeijão, queijo, presunto ou peito de peru, salada de alface etomate ou cenoura ralada;

Um suco 200ml (laranja, uva, abacaxi, pêssego);

Uma fruta (maça, banana);

Um bombom ou barra de cereal.

Guardanapos.

Os kits lanche deverão ser entregues ao centro solicitante acondicionados em sacos kraft ou sacolas plásticas, com no mínimo 30 minutos da previsão do coffee-break. Os produtos a serem servidos devem ser do dia, produzidos com critérios de qualidade e higiene. Os produtos devem ser conferidos pelo coordenador do evento antes do início das atividades. O serviço de coffee break deverá ser comunicado à licitante vencedora com antecedência de 07 dias do evento, mediante emissão da Nota de Empenho. Os eventos poderão ocorrer de forma simultânea e/ou em locais/prédios distintos e serão solicitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada Unidade da UFSM.